

DECRETO Nº 025, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o desmembramento do imóvel que menciona e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a possibilidade de desmembramento do imóvel urbano, conforme parecer exarado pelo responsável técnico do Município;

Considerando que a área a ser desmembrada esta localizada em área antropizada e urbanizada;

Considerando que foram atendidos todos os parâmetros da lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano denominado “Cava Grande, Gleba 04A-19, situado na Rua Bahia, s/n, Distrito de Cava Grande, nesta cidade de Marliéria/MG, com área total de 8.550,00 m² (oito mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 17.854, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo-MG, dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote n.º 01, Quadra 30, com área de 688,31 m² (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 0,14 m. + 11,78 m., totalizando 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,95 m., lado direito para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-1 - M-12.574 (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 56,65 m. e lado esquerdo para o Lote 02 medindo 58,90 m;

II - Lote n.º 02, Quadra 30, com área de 711,99 m² (setecentos e onze metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 5,77 m. + 6,25 m., totalizando 12,02 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 01 medindo 58,90 m. e lado esquerdo para o Lote 03 medindo 59,98 m;



- III - Lote n.º 03, Quadra 30, com área de 714,97 m²** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 02 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 04 medindo 59,98 m;
- IV - Lote n.º 04, Quadra 30, com área de 714,97 m²** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 03 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 05 medindo 59,98 m;
- V - Lote n.º 05, Quadra 30, com área de 714,97 m²** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 04 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 06 medindo 59,98 m;
- VI - Lote n.º 06, Quadra 30, com área de 714,97 m²** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 05 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 07 medindo 59,98 m;
- VII - Lote n.º 07, Quadra 30, com área de 714,97 m²** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 06 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 08 medindo 59,98 m;
- VIII - Lote n.º 08, Quadra 30, com área de 714,97 m²** (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 07 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 09 medindo 59,98 m;

IX - Lote n.º 09, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 08 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 10 medindo 59,98 m;

X - Lote n.º 10, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 09 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 11 medindo 59,98 m;

XI - Lote n.º 11, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 10 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para o Lote 12 medindo 59,98 m;

XII - Lote n.º 12, Quadra 30, com área de 714,97 m² (setecentos e quatorze metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Rua Bahia, medindo 11,92 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 11,92 m., lado direito para o Lote 11 medindo 59,98 m. e lado esquerdo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 59,98 m.

Art. 2º - O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Fica revogado o decreto de nº099 de 30 de novembro de 2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 12 de julho de 2023.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marliéria/ MG
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Marliéria/MG



NOME	SITUAÇÃO
Cristiana Clementina da Silva Souza	APROVADA
Diana Dias da Silva	APROVADA
Evania Aparecida Gonçalves Souza	APROVADA
Jaqueline Silva Ferreira	APROVADA
Jéssica Vianey de Souza	APROVADA
Nilce Santos Dias	APROVADA

Marliéria, 10 de Julho de 2023.


NATÁLIA MOREIRA CARVALHO
PSICOLÓGA CRP 04/66022


NATÁLIA MOREIRA CARVALHO
PSICÓLOGA – CRP 04/66022



ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 050/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento dos consultórios odontológicos do município de Marliéria, conforme condições, quantitativos, descrições e especificações contidas do edital e seus anexos.

Aos 14/07/2023, às 07:00, reuniram-se o Pregoeiro Oficial . **JULIANO PINTO MARTINS, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, MOISÉS NASCIMENTO FREITAS, ANDREA APARECIDA QUINTÃO FORTUNATO e ALEX JÚNIOR COSTA SANTOS**, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039/2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, dar continuidade aos procedimentos relativos ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/2023, Processo Licitatório nº 050/2023, que por decisão do Pregoeiro Sr. Juliano Pinto Martins e equipe de apoio, amparados pelo item 5.7 do Edital decidiram por suspender a sessão por falta de tempo hábil para continuidade da fase de lances verbais. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro reabriu a sessão pública e foi portanto, reaberta a fase de disputa de lances verbais , com a presença das empresas credenciadas, quais sejam: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** - CNPJ 05.199.015/0001-44; **GUERRA MED FARMA LTDA** CNPJ: 46.279.635/0001-70; **LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 37.336.738/0001-34; **DENTAL MARIA LTDA** CNPJ: 09.222.369/0001-13 e **MG MED HOSPITALAR LTDA-ME** CNPJ: 13.264.773/0001-27. Em seguida, deu-se, reinício à fase de lances verbais. A sessão transcorreu dentro da normalidade e ao final as licitantes foram declaradas vencedoras dos itens conforme discriminado nos mapas de apuração. Nenhuma licitante manifestou intenção de interpor recurso. Em tempo, foi constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e profissionais da área presentes na sessão – dentista e auxiliar de saúde bucal do Município, que as médias de vários itens do edital não condizem com a realidade do mercado, sendo bem elevados. Cabe ressaltar que os valores dos itens adjudicados estavam bem abaixo das médias constantes nos autos do processo mas, por essa disparidade entre os valores das médias e valores ofertados e adjudicados, o Pregoeiro e Equipe de Apoio recomendam que seja feito novo levantamento de preços dos itens em questão antes da homologação de tais itens do processo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes





Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de julho de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 122 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

JULIANO PINTO MARTINS
Pregoeiro

MOISÉS NASCIMENTO FREITAS
Membro

ANDRÉA AP. Q. FORTUNATO
Membro

ALEX JÚNIOR COSTA SANTOS
Membro

Representantes Presentes:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ 05.199.015/0001-44

GUERRA MED FARMA LTDA
CNPJ: 46.279.635/0001-70

LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ME
CNPJ: 37.336.738/0001-34

DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

MG MED HOSPITALAR LTDA-
CNPJ: 13.264.773/0001-27



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 50/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento dos consultórios odontológicos do município de Marliéria, conforme condições, quantitativos, descrições e especificações contidas do edital e seus anexos.

Aos 13/07/2023, às 08h30, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. JULIANO PINTO MARTINS, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, MOISÉS NASCIMENTO FREITAS, ANDREA APARECIDA QUINTÃO FORTUNATO e ALEX JÚNIOR COSTA SANTOS, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039/2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 019/2023, Processo Licitatório nº 050/2023. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das empresas interessadas, quais sejam: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** - CNPJ 05.199.015/0001-44; **GUERRA MED FARMA LTDA** CNPJ: 46.279.635/0001-70; **LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 37.336.738/0001-34; **DENTAL MARIA LTDA** CNPJ: 09.222.369/0001-13; **MG MED HOSPITALAR LTDA-ME** CNPJ: 13.264.773/0001-27; **JAIME CARDOSO – ME** CNPJ: 18.953.570/0001-61. Os envelopes de propostas e habilitação foram entregues devidamente lacrados e rubricados por todos os licitantes. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas. Encerrada a fase de lançamento das propostas, deu-se início à fase dos lances verbais e na sequência foram abertos os envelopes de documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas sendo constatado que todos atenderam ao edital. O representante da licitante JAIME CARDOSO – ME, Sr. Jaime Cardoso optou por deixar a sessão antes do encerramento. Devido a grande quantidade de itens do processo, o pregoeiro optou por suspender a sessão, conforme item 5.7 do edital. A continuidade do certame foi marcada para o dia 14/07/2023 às 07:00H no mesmo local. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes.

JULIANO PINTO MARTINS
Pregoeiro

MOISÉS NASCIMENTO FREITAS
Membro

ANDRÉA AP. Q. FORTUNATO
Membro

ALEX JÚNIOR COSTA SANTOS
Membro





Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de julho de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 122 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Representantes Presentes:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ 05.199.015/0001-44

GUERRA MED FARMA LTDA
CNPJ: 46.279.635/0001-70

LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.336.738/0001-34

DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

MG MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 13.264.773/0001-27

JAIME CARDOSO - ME
CNPJ: 18.953.570/0001-61





Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 122 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 87/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.931.668/0001-22 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 09 (nove) meses. Prazo compreendido entre 10 de março de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO Nº 071/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ/MF sob o nº 21.931.668/0001-22 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 07 (sete) meses. Prazo compreendido entre 22 de abril de 2022 a 22 de novembro de 2023.

